



LEI N.º 4.540/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

GERAL

1116
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *12.07.23* Pag. *1/1*

Data *26.03.23*

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA
DE CARRO PESADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr^a. ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL'OMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período,
em razão de continuidade excepcional de interesse público a fim de
oferecer atendimento na Secretaria Municipal de Educação, servidores
para o cargo em quantidade e remuneração a seguir:

Quantidade/Cargo	Remuneração/Carga Horária
(02) MOTORISTAS DE CARRO PESADO	R\$ 1.444,33 - 40hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o
provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o
Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedeceram a ordem
de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado N^o
14/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Motorista
de Carro Pesado (CNH D).

Art. 2.º A finalidade da contratação é para transporte
escolar, mas especificamente para atuar nas seguintes linhas: Urbana e
Capela do Saicã.

Art. 3.º Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, EM
22 DE MARÇO DE 2023.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO